



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete

Ver. Martim C. Tressoldi

INDICAÇÃO: Nº /2020

AUTOR: Ver. Martim C. Tressoldi

ENTRADA: / /2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

### Senhor Presidente:

O vereador que subscreve requer que a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário, se aprovado, esta casa:

Encaminhe ao Senhor Chefe do Poder Executivo, a solicitação, para que o setor competente estude a possibilidade de implementar o programa de educação ambiental, nas escolas municipais de Osório e dá outras providências. Segue o projeto em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

Os problemas ambientais têm causado grandes danos à natureza e são decorrentes principalmente das ações inadequadas do ser humano, que vem contribuindo para a degradação do meio ambiente.

Com base nesse problema, o presente projeto tem como objetivo a demonstrar a importância da educação ambiental no âmbito escolar e mostrar como ela pode ser uma ferramenta para a conscientização ambiental.

A partir disso, têm-se na Educação Ambiental, é uma ferramenta para a mudança de comportamento, objetivando alcançar o desenvolvimento sustentável a partir de ações, concepções e mudanças de hábito, visando uma relação mais harmoniosa com o planeta.

Diante do exposto, fica a sugestão da elaboração do Projeto em tela para ser implementado em nossa cidade, certo de que o Nobre Prefeito dará a devida atenção ao pedido supracitado, ficamos no aguardo de vossa resposta à indicação ora sugerida.

---

Vereador Martim C. Tressoldi  
Bancada do PSDB